

**PAUTA DE JULGAMENTO**

2ª Câmara Direito Público  
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 366

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14H:00 NA SALA DE SESSÕES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL: ISMENIANA@TJCE.JUS.BR.

34 - **0016751-18.2017.8.06.0101 - Apelação / Remessa Necessária** - Itapipoca/1ª Vara da Comarca de Itapipoca. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Itapipoca. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Mônica Oliveira Pinto. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

35 - **0014204-91.2017.8.06.0137 - Apelação Cível** - Pacatuba/2ª Vara da Comarca de Pacatuba. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Robério de Souza Vidal. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

36 - **0012815-03.2016.8.06.0171 - Apelação / Remessa Necessária** - Tauá/2ª Vara da Comarca de Tauá. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Tauá. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Vivian de Castro Bezerra. Repr. Legal: Elisa Ondina de Castro e Sousa Bezerra. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

37 - **0063773-23.2016.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

38 - **0003212-55.2018.8.06.0034 - Apelação Cível** - Aquiraz/1ª Vara da Comarca de Aquiraz. Apelante: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: O. A. F.. Repr. Legal: Fransnédia da Silva Gondim. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

39 - **0152266-44.2011.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado: Lúcio Flávio Ferreira Pimentel (OAB: 11734/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

40 - **0006511-76.2019.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

41 - **0011011-25.2019.8.06.0064 - Apelação / Remessa Necessária** - Caucaia/1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

42 - **0070529-13.2019.8.06.0171 - Apelação Cível** - Tauá/1ª Vara da Comarca de Tauá. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Raimundo Alnereido Alves Cavalcante. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

43 - **0013272-94.2017.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara da Comarca de Barbalha. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Juarez Raimundo dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

44 - **0050961-13.2020.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Luiz Alves de Sousa, Representado por seu filho Luiz Vieira de Sousa. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

45 - **0004976-71.2014.8.06.0081/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Isadora de Paula Silva. Advogada: Maria da Saúde Bezerra de Brito (OAB: 33886/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

46 - **0002935-95.2019.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: B. L. I. R.. Repr. Legal: Antonio Wellington Rocha da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

47 - **0016494-02.2018.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/2ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES



48 - **0008404-45.2019.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Juliana Santos da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

49 - **0014387-09.2019.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/2ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Apelado: Francisco José da Silva Rodrigues,. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

50 - **0900657-81.2014.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Rafael do Vale Souza. Agravante: Lorena de Albuquerque Rangel Moreira Cruz. Agravante: Flavia Braga Corte Imperial. Agravante: Marcus Vinicius Menezes de Souza. Agravante: Hermeson Alves Nogueira. Advogada: Janielle Fernandes Severo (OAB: 17632/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Fundação Carlos Chagas - FCC. Advogado: Alcion Lemos Junior (OAB: 7480/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

51 - **0015415-56.2017.8.06.0043 - Apelação Cível** - Barbalha/1ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Apelante: Agamenon de Azevêdo. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

52 - **0001705-61.2019.8.06.0119 - Apelação Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelada: Maria Irene Lira Cardoso. Curadora: Maria Lucília Cardozo da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

53 - **0051548-19.2020.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Defensoria Pública do Estado do Ceará e outro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

54 - **0050946-31.2021.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Francisco Silva Almeida. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

55 - **0002688-58.2019.8.06.0055 - Apelação / Remessa Necessária** - Canindé/1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apte/Apdo: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apte/Apdo: I. V. S. R. P. A. J. B. S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

56 - **0187086-11.2019.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara de Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: João Lucas Ferreira Rodrigues, rep por Maria Nalva Ferreira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

57 - **0051100-85.2020.8.06.0119 - Remessa Necessária Cível** - Maranguape/1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Remetente: Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape. Autora: Antonia Silveria de Deus Nascimento. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Réu: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

58 - **0200196-58.2022.8.06.0038 - Apelação Cível** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: Município de Araripe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Araripe. Apelado: Fábio Lopes da Silva Nunes. Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Advogada: Danielle Rodrigues de Alencar (OAB: 38458/CE). Advogada: Ana Keive Cabral Moreira Alencar (OAB: 17790/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

59 - **0228257-74.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Raimundo Idalécio Alves de Andrade. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

60 - **0272745-80.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: A. B. de O. C., R. P. A. P. de O. D.. Advogado: Alfredo Leopoldo Furtado Pearce (OAB: 9698/CE). Advogado: Diego Granja Pearce (OAB: 29366/CE). Relator(a): MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

61 - **0056841-82.2017.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia. Apelante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Apelado: Irinaldo Carneiro Sampaio. Advogado: Alcides Porto Benevides (OAB: 7384/CE). Advogada: Deborah Maria Veras Carvalho (OAB: 9177/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

62 - **0238568-27.2021.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Hilton Pereira Dias. Advogada: Ana Márcia Rodrigues (OAB: 31210/CE). Advogada: Andrea de Oliveira Santos (OAB: 31211/CE). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

63 - **0222845-31.2022.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/28ª Vara Cível. Embargante: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Procurador: Procuradoria Geral Federal (PGF/AGU). Embargado: Denilson Linhares Dantas.



Advogado: Cairo Lucas Machado Prates (OAB: 33787/SC), Advogado: Maykon Felipe de Melo (OAB: A1399/AM). Relator(a): LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

64 - 0634887-16.2023.8.06.0000 - **Agravo de Instrumento** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Agravante: Geovana Gonçalves Fontinele. Repr. Legal: Pedro Fontinele de Oliveira. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

Total de processos a julgar: 64

Fortaleza, 2 de abril de 2024.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

### ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO.** Aos vinte e oito (28) dias do mês fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 5ª Reunião Ordinária de 2024, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 04/2024 da 2ª Câmara de Direito Público, de 21.02.2024. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: **TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE.** A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo, Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. Dyrce Calisto Fama, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT-COORDENADORA. **1.PROCESSOS EXTRA PAUTA:1.1.CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000231-48.2024.08.06.0000** – de Fortaleza, em que é suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAUCAIA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.1-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0175246-09.2016.8.06.0001** – de Fortaleza, remetente: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: CARMELITA FERREIRA DE ASSUNÇÃO, sendo apelado: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *após juízo de retratação positivo, reformou parcialmente o acórdão proferido anteriormente, para conhecer e dar provimento à Apelação Cível e parcial provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012452-51.2010.8.06.0001** - de Fortaleza, em que são apte/apdo: ESTADO DO CEARÁ, apte/apdo: PAULO GERALDO DA SILVA NETO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos recursos, para dar parcial provimento à Apelação interposta pelo Embargante, negar provimento ao recurso adesivo interposto pelo Embargado, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0013857-73.2017.8.06.0035/50001** - de Aracati, em que é embargante: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo embargado: LUIZ CARLOS APARECIDO BENTO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.4-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626787-09.2022.8.06.0000/50000** - de Nova Russas, em que é embargante: A. L. R. M. J, sendo embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0005613-50.2019.8.06.0112/50000** - de Juazeiro do Norte, em que é embargante: TIAGO JEFFERSON DE OLIVEIRA, sendo embargado: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu dos Embargos de Declaração, para rejeitá-los, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003856-87.2018.8.06.0069** - de Coreaú, em que é apelante: MUNICÍPIO DE COREAÚ, sendo apelado: ALBANEZA MOREIRA GRIGÓRIO.- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, *conheceu do recurso Apelação, para, rejeitar as preliminares de coisa julgada e a prejudicial de prescrição, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatoria.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysson Pontes. **2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058261-**